

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

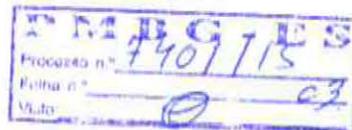
• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000  
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Senhor FABIANO WESTPHAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, III, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, III, do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Baixo Guandu, **PRO MULGO**, o Autógrafo de Lei nº 006/2015, que se transformou na Lei nº 2.868/2015.

**LEI Nº 2.868/2015 DE 30 julho de 2015**



***"Altera a redação da lei 2.505/2009 e dá outras providências"***

***Autoria: Mesa Diretora***

**Art. 1º.** Fica alterado o quantitativo e valores da remuneração do cargo de assistente parlamentar constante do anexo I da lei 2.505/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Assistente Parlamentar	33	R\$ 800,00

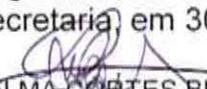
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, "PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE",  
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015.

  
FABIANO WESTPHAL  
Vice- Presidente

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria em 30/07/2015

  
GELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Municipal